



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

PORTARIA Nº 415/2025

Substitui o Presidente e Vice-presidente do Comitê Municipal de Transporte Escolar – CMTE de Peabiru.

O Prefeito Municipal de Peabiru – PR, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Nº 1.092/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Presidente e Vice-presidente do Comitê Municipal de Transporte Escolar, eleitos em assembleia específica para o mandato 2025 - 2027.

PRESIDENTE: Franciane Medeiros da Silva

VICE-PRESIDENTE: Any Franciely de Sousa Ferreira

Art. 2º – Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Edifício do Governo Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal